



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

A solicitação do requerimento, tem por objetivo verificar a exatidão das situações das edificações existentes nos loteamentos do Município. O Projeto "Programa Cidade Legal", conveniado com a Prefeitura Municipal desde 16/08/2006, dá suporte apenas para regularização aos loteamentos considerados irregulares, conforme consta no memorando N°152/09 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU. Com a criação da referida lei de anistia, poderemos regularizar as situações de edificações, quer ela comercial ou residencial, concomitantemente com a regularização dos loteamentos supra citados.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de Março de 2015.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
06 MAR 2015
 1518
Assinatura